



DECRETO Nº3.785/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 209/1995;

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído nos termos da Lei Municipal nº 209/1995, após o levantamento de nomes e consulta pública, o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composto dos seguintes membros:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo:

Titular: LOUISE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO

Suplente: RENATA CRISTINA BATISTA NEGRI

II – 02 (dois) representantes do corpo docente, discente ou trabalhadores na área de educação:

Titular: CLAUDETE BELLON

Suplente: CARINA DESTEFANI PAQUINI LIMA

Titular: LOREN DARÓZ GUISSO DE FREITAS

Suplente: SABRINA MACHADO MORAES

III – 02 (dois) representantes de pais de alunos:

Titular: MARÍLIA MARETO DE MELO

Suplente: CELMA APARECIDA DO NASCIMENTO



Titular: MEDIAN APARECIDA STEIN

Suplente: LUCIENE DIVINA FIRMINO BELLON

IV- 02 (dois) representantes das entidades civis organizadas:

Titular: LEIDIANE FAZOLO DE SOUZA

Suplente: MARCIO GALAVOTE PINTO

Titular: MARIA ELIETE FERREIRA BUZATO

Suplente: JOSÉ ANUNCIO

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar - CAE nomeado atuará no período de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de maio de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal